

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA NAYR INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS - LTDA
PROCESSO 0800811-68.2020.8.12.0016**

Recuperanda: NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS – LTDA – Em Recuperação Judicial

Processo Nº: 0800811-68.2020.8.12.0016

Tramitação: 2ª VARA CÍVEL DE MUNDO NOVO / MS

Local da AGC: AGC Virtual através da plataforma ZOOM.

Data: 23 de fevereiro de 2021.

Presidente da Mesa: Sr. Fabio Rocha Nimer, representante legal da empresa REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, nomeada pelo Juízo para exercer o papel de Administrador Judicial na presente Recuperação Judicial.

1. INSTALAÇÃO

A lista de presença foi encerrada as 14h01min, dando início aos trabalhos o Presidente da Mesa, verificou a presença de 22 credores da classe trabalhista, 3 credores da classe garantia real, 12 credores da classe quirografária e 09 credores da classe ME e EPP, como é possível observar no quadro a seguir.

Figura 1 – Lista de presença.

ASSEMBLEIA NAYR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS					
TIPO DE VOTAÇÃO		QUÓRUM DE INSTALAÇÃO		terça-feira, 23 de fevereiro de 2021	
CLASSE	CRÉDITOS AUSENTES		CRÉDITOS PRESENTES		VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS (\$)
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$	312.434,60	R\$	737.359,96	R\$ 1.049.794,56
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$	193.116,20	R\$	9.856.245,01	R\$ 10.049.361,21
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$	1.501.131,36	R\$	34.854.676,22	R\$ 36.355.807,58
CLASSE IV - ME E EPP	R\$	698.191,38	R\$	266.376,61	R\$ 964.567,99
RESULTADO VOTAÇÃO	R\$	2.704.873,54	R\$	45.714.657,80	R\$ 48.419.531,34

2. ORDEM DO DIA E ANDAMENTOS DOS TRABALHOS ASSEMBLEARES

A ordem do dia é a apresentação, pela Recuperanda, das Alterações de Cláusulas, Aditivos e outras considerações quanto a proposta de Plano a ser submetida aos Credores; Deliberação, por classe, sobre as alterações e Aditivos ao Plano; Submeter a Aprovação ou Rejeição do Plano de Recuperação, eventual constituição de comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição, eventual pedido de desistência do devedor, nos termos do § 4º, do art. 52, da Lei 11.101/2005.

Ainda com a palavra o Presidente informou como promoveria a condução dos trabalhos, procedimentos de votação, relacionando alguns Avisos Importantes aos presentes, que são:

Na sequência o Administrador Judicial esclareceu aos presentes que a Assembleia dar-se-ia exclusivamente e 100% por meio virtual, pela plataforma de interação e transmissão do Zoom. Informou aos presentes que havendo interesse na manifestação de dúvidas e/ou perguntas, que o interessado se manifestasse por meio do CHAT escrevendo no campo a palavra “PERGUNTA” na sala virtual, que estaria disponível e aberto para todos aqueles habilitados na forma da lei. O presidente esclareceu ainda, que os microfones estariam silenciados por sua equipe de operação, sendo aberto quando concedida a palavra. O Administrador Judicial orientou os presentes que havendo interesse na manifestação com o “PEDIDO DA PALAVRA”, o interessado deveria solicitar liberação do microfone, acessando a função “LEVANTAR A MÃO” do aplicativo ZOOM, ficando a critério do Presidente da mesa a liberação da palavra, concedendo o prazo de manifestação que seria determinado em até 03 (três) minutos, podendo ser estendido por mais 01(um) minuto, a critério do presidente da mesa, que consideraria a relevância e pertinência do tema para os trabalhos assembleares. Aos Credores foi dito que aqueles que foram credenciados apenas como OUVINTES não teriam direito à VOZ e ao VOTO na assembleia. Na sequência, o AJ confirmou se todos os credores presentes on-line se identificaram no credenciamento, apresentando seus documentos pessoais através do CHAT, e reconhecendo a presença pelo vídeo e áudio do aplicativo,

oportunizando àqueles que não passaram pelo procedimento o fazerem naquele momento.

3. DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO DA MESA

Em disposição do artigo 37 da Lei n. 11.101/2005 *"A assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes."* foi realizado convite aos credores presentes para o cargo de secretário e não havendo interessados entre os presentes foi indicado para o cargo o Sr. Kayque Rodrigues, consultor técnico da Administradora Judicial.

4. DA IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO BANCO BRADESCO S/A

O Administrador Judicial, informou que o crédito do credor Banco Bradesco nos autos da Ação de Impugnação de Crédito nº 0001153-15.2020.8.12.0016 teve seu pedido julgado procedente e o valor foi retificado na lista de credores, conforme decisão prolatada pelo douto juízo passando a figurar o valor de R\$ 25.847.783,97 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) na classe Quirografária.

5. RAZÕES PARA SUSPENSÃO

Ato contínuo, foi concedida a palavra a Advogada da Recuperanda Dra. Rosane Santos que apresentou as razões para solicitação de suspensão do pleito assemblear para data posterior, visto que não foram finalizadas todas as negociações de fundos com o credor Banco Bradesco S/A. Assim sendo, solicitou a suspensão da AGC pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sendo retomado os atos assembleares em 27 de abril de 2021, para que haja tempo hábil para as negociações.

6. DELIBERAÇÕES

6.1. CREDOR BANCO DO BRASIL

Ato contínuo a representante do Banco do Brasil, Dra. Celia Nagamine solicitou informações a recuperanda no que concerne a negociação com os demais credores.

Em resposta a solicitação da representante do banco, a recuperanda solicitou que registrasse o contato do banco para entrar em contato para as devidas tratativas.

Deste modo, informamos os seguintes meios de contatos do Banco do Brasil:

(011) 97633-2341 – Célia Nagamine.

E-mail: crnagamine@bb.com.br

6.2. CREDOR ROCABELLA TRADING, IMP. E EXP. LTDA

A representante da credora Dra. Luana Rodrigues de Oliveira, indagou se houve alguma alteração referente ao deságio de 85% da classe III- Quirografária.

Por conseguinte, a recuperanda informou que o plano não está em votação no momento, sendo impossível tratar referente a alterações de deságios constantes no plano de recuperação judicial.

7. VOTAÇÃO DA SUSPENSÃO

Após as ponderações, foi aberta a votação para os credores deliberarem sobre a suspensão da Assembleia, sendo realizada pelo secretário e assistente da mesa. Contudo o AJ informou aos presentes os critérios para votação que foi por “negativa”, ou seja, só deve se manifestar o credor que apresentar REJEIÇÃO a suspensão. Os que concordam devem permanecer em silêncio, o que será considerado como SIM. Posteriormente o Sr. Administrador Judicial informou sobre a checagem dos votos e requereu um breve intervalo para divulgação do resultado.

O resultado apontou que a maioria dos credores presentes apresentaram votos favoráveis à suspensão, nos termos do quadro juntado abaixo.

ASSEMBLEIA NAYR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

TIPO DE VOTAÇÃO SUSPENSÃO AGC

terça-feira, 23 de fevereiro de 2021

VALOR DOS CRÉDITOS PRESENTES	CRÉDITOS DISCORDAM	CRÉDITOS CONCORDAM
---------------------------------	--------------------	--------------------

R\$	43.283.622,95	R\$	15.015.275,45	R\$	28.268.347,50
-----	---------------	-----	---------------	-----	---------------

SITUAÇÃO GERAL	APROVADA
----------------	-----------------

APURAÇÃO POR CRÉDITO								
CLASSE	PRESENTES		APTOS A VOTAR		APROVARAM		REJEITARAM	ABSTIVERAM-SE
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$	737.359,96	R\$	737.359,96	R\$	737.359,96	R\$ -	R\$ -
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$	9.856.245,01	R\$	9.856.245,01	R\$	-	R\$ 9.856.245,01	R\$ -
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$	34.854.676,22	R\$	32.423.641,37	R\$	27.264.610,93	R\$ 5.159.030,44	R\$ -
CLASSE IV - ME E EPP	R\$	266.376,61	R\$	266.376,61	R\$	266.376,61	R\$ -	R\$ -
TOTALIZAÇÃO	R\$	45.714.657,80	R\$	43.283.622,95	R\$	28.268.347,50	R\$ 15.015.275,45	R\$ -

Encerrada a votação, o Presidente informou o resultado e comunicou aos credores que estes ficam intimados da data, hora e local do retorno das atividades no dia 27 de abril de 2021, 14:00h, através da plataforma ZOOM. Sendo reiterado que somente os credores habilitados e presentes neste Ato poderão deliberar na continuidade dos trabalhos, nos termos do que determina a Lei 11.101/2005.

8. ENCERRAMENTO

A presente Assembleia foi dada por encerrada às 14h46min, e conforme determina a LRFE, art.37, assinam a presente Ata, dois credores de cada classe, bem como o Patrono da Recuperanda.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

Fabio Rocha Nimer (Corecon/MS 1.033)

REPRESENTANTE RECUPERANDA

Patrona da Recuperanda

Rosane Santos Silva (OAB/MT 17.087)

REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO

BANCO SANTANDER S/A

Marcos Paulo Machado Leme (OAB/MS 9794)

REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO

BANCO BRADESCO S/A

Rubia Nunes Ribeiro Cia (OAB/SP 23.6673)

REPRESENTANTE CLASSE GARANTIA REAL

BANCO SANTANDER S/A

Marcos Paulo Machado Leme (OAB/MS 9794)

REPRESENTANTE CLASSE GARANTIA REAL

BANCO DO BRASIL S/A

Célia Regina Nagamine (RG 27.874.402-3)

REPRESENTANTE CLASSE TRABALHISTA

ANDERSON JOSÉ SENDRA

Anderson José Sendra (CPF. 365.705.868-33)

REPRESENTANTE CLASSE ME E EPP

MINELI CONTABILIDADE LTDA ME

Adilson Fernando Rodrigues (CPF. 050.186.599-39)

ATA_ASSEMBLEIA_SUSPENSÃO_NAYR_23.02.2021.pdf

Código do documento 79ef06a0-016a-4aaf-921d-76099f688203



Assinaturas



Fabio Rocha Nimer
fabio@realbrasil.com.br
Assinou como parte



Rosane Santos da Silva
rosanesantos85@hotmail.com
Assinou como parte

Rosane Santos da Silva



Anderson José Sendra
anderson@nayr.com.br
Assinou como parte



Marcos Paulo Machado Leme
mpleme@tortoromr.com.br
Assinou como parte

Marcos Paulo Machado Leme



Célia Regina Nagamine
crnagamine@yahoo.com.br
Assinou como parte



Rubia Nunes Ribeiro Cia
rubia.ribeiro@oyaadvogados.com.br
Assinou como parte



adilson fernando rodrigues
adilson@ufr.ind.br
Assinou como parte

Eventos do documento

23 Feb 2021, 15:52:24

Documento número 79ef06a0-016a-4aaf-921d-76099f688203 **criado** por GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (Conta 48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email :gerencia@realbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2021-02-23T15:52:24-03:00

23 Feb 2021, 15:53:47

Lista de assinatura **iniciada** por GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (Conta 48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email: gerencia@realbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2021-02-23T15:53:47-03:00

23 Feb 2021, 15:54:31

FABIO ROCHA NIMER **Assinou como parte** (Conta bd178954-f681-44f0-aff6-8111b750df4b) - Email:

fabio@realbrasil.com.br - IP: 189.27.84.8 (189.27.84.8.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 57402) - Documento de identificação informado: 712.098.321-00 - DATE_ATOM: 2021-02-23T15:54:31-03:00

23 Feb 2021, 15:55:05

ANDERSON JOSÉ SENDRA **Assinou como parte** - Email: anderson@nayr.com.br - IP: 168.181.49.159 (159.49.181.168.rfc6598.dynamic.copelfibra.com.br porta: 57638) - Documento de identificação informado: 366.705.868-33 - DATE_ATOM: 2021-02-23T15:55:05-03:00

23 Feb 2021, 15:55:13

MARCOS PAULO MACHADO LEME **Assinou como parte** - Email: mpleme@tortoromr.com.br - IP: 179.232.123.242 (b3e87bf2.virtua.com.br porta: 57740) - [Geolocalização: -23.542165999999998 -46.785587](#) - Documento de identificação informado: 314.546.258-05 - DATE_ATOM: 2021-02-23T15:55:13-03:00

23 Feb 2021, 15:55:30

RUBIA NUNES RIBEIRO CIA **Assinou como parte** - Email: rubia.ribeiro@oyaadvogados.com.br - IP: 177.181.28.21 (b1b51c15.virtua.com.br porta: 58410) - [Geolocalização: -23.641653299999998 -46.5459597](#) - Documento de identificação informado: 307.191.168-80 - DATE_ATOM: 2021-02-23T15:55:30-03:00

23 Feb 2021, 15:57:35

GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (Conta 48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email: gerencia@realbrasil.com.br. **ALTEROU** o signatário **crnagamine@bb.com.br** para **crnagamine@yahoo.com.br** - DATE_ATOM: 2021-02-23T15:57:35-03:00

23 Feb 2021, 16:00:08

GUSTAVO CABRAL DE MENEZES (Conta 48d4a0fb-774a-4a53-8f0c-d5b8a37a867b). Email: gerencia@realbrasil.com.br. **ALTEROU** o signatário **rosane@nsaadvocacia.com.br** para **rosanesantos85@hotmail.com** - DATE_ATOM: 2021-02-23T16:00:08-03:00

23 Feb 2021, 16:00:10

CÉLIA REGINA NAGAMINE **Assinou como parte** - Email: crnagamine@yahoo.com.br - IP: 191.13.195.160 (191-13-195-160.user.vivozap.com.br porta: 54496) - Documento de identificação informado: 284.722.308-80 - DATE_ATOM: 2021-02-23T16:00:10-03:00

23 Feb 2021, 16:00:54

ADILSON FERNANDO RODRIGUES **Assinou como parte** - Email: adilson@afr.ind.br - IP: 179.184.64.182 (179.184.64.182.static.gvt.net.br porta: 62878) - Documento de identificação informado: 050.186.599-39 - DATE_ATOM: 2021-02-23T16:00:54-03:00

23 Feb 2021, 16:02:31

ROSANE SANTOS DA SILVA **Assinou como parte** - Email: rosanesantos85@hotmail.com - IP: 179.217.108.169 (b3d96ca9.virtua.com.br porta: 53754) - Documento de identificação informado: 003.859.631-81 - DATE_ATOM: 2021-02-23T16:02:31-03:00

Hash do documento original



(SHA256):e4164992f30d75914afce24b9cdf6753f2fa4d241cbe9ddf6304f3b1bcebce78

(SHA512):1d079d9d93a5e350202d7a05144b0c273fe6734aefdac986e3548b650b1c9bc49a1d9a207f8c144a62cc6a56adf1ef83b38688ab1970733acb9e1873a6eb6ed3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign